LEI Nº 6703, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

JAIME DA ROSA IGNACIO, Prefeito Municipal de Esteio em exercício.. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 436.731,72 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.06 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 436.731,72
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2245 - Autonomia Financeira dos CMEBs e Escolas - PMDDE
Recurso: 1020 - Salário-Educação (União)

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R$ 436.731,72

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o produto do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2017, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao recurso 1020 - Salário-Educação (União), e a redução, na importância de R$ 136.731,72 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa::

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 136.731,72
Cód. Func. Progr.: 05.08.12.365.0004.2248 - Programa de Aquisição de Vagas da Ed. Infantil
Recurso: 1020 - Salário-Educação (União)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO R$ 300.000,00

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R$ 136.731,72

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADO NESTE ARTIGO R$ 436.731,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de novembro de 2017.

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data supra.